



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO – PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2022

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1194- 5 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ACIMAR – Associação Comercial e Industrial de Marmeleiro	Janete Bednarski	Titular
	Vania Aparecida Copatti	Suplente
Rotary Club de Marmeleiro	Daniela Ferronato de Almeida	Titular
	Marcia Denise Baggio Koch	Suplente
Indicato dos Trabalhadores Rurais de Marmeleiro	Jocelaine Bernardi Cozer	Titular
	Eli Fátima Godinho Dapont	Suplente
SAAMAR – Sociedade Aquática Amigos de Marmeleiro	Eliane Menegazzo	Titular
	Lígia Guindani Gehlen	Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 17 de março de 2022.

PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

DECRETO Nº 3.317, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Exonera a pedido Conselheira Tutelar e da outras providencias.

PAULO JAIR PILATI, Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1.200/2006, e Carta de Renúncia protocolizada sob nº 70.935, de 16 de março de 2022,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERA a pedido, a Conselheira Tutelar **Vanessa Suttilli Peruzzolo**, nomeada pelo Decreto 3.076, de 10 de janeiro de 2020, a partir de 16 de março de 2022.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 17 de março de 2022.

PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 030/2022 (Vinculado ao Pregão Eletrônico Nº 015/2022 - PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: EMERSON NUNES DO EGITO

OBJETO: a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos odontológicos, atendendo os municípios que implantaram equipes de Saúde Bucal na Estratégia da Saúde da Família, conforme portaria 3.034 de 20 de novembro de 2019.

VALOR TOTAL: R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 15 de março de 2023.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de março de 2022.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 16 de março de 2022.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2022

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1194- 5 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 031/2022 (Vinculado ao Pregão Eletrônico Nº 015/2022 - PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: SCORPION INFORMATICA EIRELI

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de equipamentos odontológicos, atendendo os municípios que implantaram equipes de Saúde Bucal na Estratégia da Saúde da Família, conforme portaria 3.034 de 20 de novembro de 2019.

VALOR TOTAL: R\$ 3.150,55 (três mil e cento e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 15 de março de 2023.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de março de 2022.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 16 de março de 2022.

Paulo Jair Pilati

Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 032/2022 (Vinculado ao Pregão Eletrônico Nº 015/2022 - PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: P.F MEOTTI LICITACAOES LTDA

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de equipamentos odontológicos, atendendo os municípios que implantaram equipes de Saúde Bucal na Estratégia da Saúde da Família, conforme portaria 3.034 de 20 de novembro de 2019.

VALOR TOTAL: R\$ 14.475,00 (quatorze mil e quatrocentos e setenta e cinco reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 15 de março de 2023.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de março de 2022.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 16 de março de 2022.

Paulo Jair Pilati

Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 045/2021 (Vinculado ao Pregão Eletrônico Nº 020/2021 - PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

OBJETO ADITIVADO: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo de 500 doses referente ao item 03, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

VALOR TOTAL ADITIVADO: de R\$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 16 de março de 2022.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 16 de março de 2022.

Paulo Jair Pilati

Prefeito de Marmeleiro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)

TERRENOS

frutas, contém 01 casa de 90 m² e 01 barracão em estrutura metálica com 117 m² VALOR R\$ 350.000,00. Daleffe Corretor creci f 20955; 99971-0151 99921-6288;

Daleffe Corretor creci f 20955; 99971-0151 99921-6288;

OPORTUNIDADE DE COMPRA - VENDE-SE LOTE EM CONDOMÍNIO RURAL LOCALIZADO NA LINHA NOVA SECÇÃO COM 1.850 M², água de poço artesiano, pomar de



Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2022

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 01/04/2022 até as 14h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ARLA 32 PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADEADA CONFORME A NECESSIDADE. Data para entrega dos (dos) documento(s) para credenciamento, da declaração de plano atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 01/04/2022 às 14h00. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Itaguá, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br. São Jorge D'Oeste-PR, 17/03/2022. Leila da Rocha - Prefeita. Diogo de Oliveira - Pregoeiro

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 09/2022; OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA INGA VEÍCULOS LTDA, SITUADO TREVO DAS RODOVIAS BR 158/208, SALA 02- CEP 85520-000, SITUADA EM VITORINO NO PARANÁ, DEVIDAMENTE CADASTRADO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ) Nº 01.994.951/0002-77. PARA REVISÃO DO VEÍCULO VAN MBW SPRINTER 415, PLACA BEO3J74, EM PERÍODO DE GARANTIA PARA REVISÃO DE 80.000 KM, CONFORME DESCRITIVO EM ANEXO PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. FORNECEDOR: INGA VEÍCULOS LTDA. CNPJ Nº. 01.994.951/0002-77, com sede no TREVO DA RODOVIAS, 158 TREVO - CEP: 85575-000 - BAIRRO: TREVO CIDADE/UF: Vitorino/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93. VALOR - R\$ 2.374,60 (dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos). RECONHECIMENTO: 16/03/2022, por Kelly Pennusul, Secretária de Saúde. RATIFICAÇÃO: 16/03/2022, pelo Sr. Leila da Rocha - Prefeita de São Jorge D'Oeste - Paraná.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 010/2022; OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA RCFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, SITUADA EM TUPI, 4890- CENTRO, CEP 85508-095, SITUADA EM PATO BRANCO ESTADO DO PARANÁ, DEVIDAMENTE CADASTRADO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ) Nº 29.783.292/0008-34. PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS FORNECIDAS A PACIENTES ATENDIDOS PELO SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE, MEDIANTE PRESCRIÇÃO MÉDICA E NUTRICIONAL, CONFORME PROTOCOLO REGIONAL DE TERAPIAS NUTRICIONAIS, COM ENTREGA PARCIAL E FRACTIONADA CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. FORNECEDOR: RCFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº. 29.783.292/0008-34, com sede na Av Tupi, 4890 - CEP: 85506-095 - BAIRRO: PATO BRANCO/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93. VALOR - R\$ 16.249,00 (dezesseis mil, duzentos e quarenta e nove reais). RECONHECIMENTO: 17/03/2022, por Kelly Pennusul, Secretária de Saúde. RATIFICAÇÃO: pelo Sr. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste - Paraná.

LEI Nº 1029/2022

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aumentar o número de vagas de cargo de provimento efetivo que abaixo especifico e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - Estado do Paraná, aprova e eu Prefeita LEILA DA ROCHA, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ampliar o número de vagas e incluir um Tabela respectiva, anexa a Lei nº 188/2007, para o cargo a seguir descrito:

Table with 5 columns: Cargo, Grupo Ocupacional - Profissional, Vagas existentes, Vagas criadas, Total de vagas, Carga horária, Nivel. Row: FONOAUDIOLOGO, 01, 01, 02, 20 horas, 13

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder as alterações necessárias nos anexos da Lei nº 188/2007, visando adequá-los aos dispositivos desta Lei.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste - Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

LEILA DA ROCHA Prefeita

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 602021

Table with 2 columns: Descrição, Valor. Row: Contratação de empresa para fornecimento de materiais em conformidade com o planejamento e a secretaria de administração planejamento e financeiro. Row: CONTRATADA: P F MOTTI LICITACOES LTDA. Row: CNPJ: 07.833.127/0001-59. Row: VALOR: R\$ 11.550,00. Row: FORO: Comarca de Salto do Lontra - PR.

Salto do Lontra, Quilta Feia, 17 de março de 2022

FERNANDO ALBERTO CADORE Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 235/0021

Table with 2 columns: Descrição, Valor. Row: Contratação de prestação de serviços odontológicos. Row: CONTRATADA: ANDRÉ VITOR DE OLIVEIRA FIDELIDADE. Row: CNPJ: 07.833.127/0001-59. Row: VALOR: R\$ 11.550,00. Row: FORO: Comarca de Salto do Lontra - PR.

Salto do Lontra, Quilta Feia, 17 de março de 2022

FERNANDO ALBERTO CADORE Prefeito Municipal

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. ESTADO DO PARANÁ. COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO. EDITAL DE INTIMAÇÃO. RIRCEU CARNEIRO, OFICIAL DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ. FAZ SABER, que se encontra em tramite neste Serventia pedido de RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DO LOTE 28-REMANESCENTE DA Gleba n°63-FR, inscrita na nº.751 livro 02, formulado pelos representantes da empresa proprietária DRF S.A, através dos quais requerem alterações do medida preimstral da área de 123,0000ha para a área de 127,3703ha do referido imóvel, sendo que a Sra. ALICE POLLADOR GONCALVES e um dos coconferentes do mencionado imóvel. Em razão de encontrar-se em local inscrito e não sabido, venho por meio desta, nos termos do artigo 213, parágrafo 3º da Lei 6.015/73, intimar a Sra. ALICE POLLADOR GONCALVES, inscrita no CPF/MF sob nº240.709.559-08 para todos os fins de direito e comparecer nesta serventia, no prazo de 15 (quinze) dias, durante o horário regulamentar (8:30h às 18:00h e 18:00h às 17:00h) situada à Rua Ponta Grossa, 1777, sala 02, nº andar, Edifício Scenário Trade Center, Centro, nesta cidade de Francisco Beltrão - PR., (Telefone para contato: (46)3053-4732), sob pena de ser julgado o pedido de retificação por antídote.

Prefeitura Municipal de Nova Prata

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE. OBJETO: PROCESSO LICITATÓRIO EDITAL DE PREGÃO Nº 030/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2022. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM. OBJETO: Aquisição de equipamentos destinados a uso em fisioterapia e nutrição, câmara conservadora de vacinas e demais itens destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Prata do Itaguá - Pr. DATA DA REALIZAÇÃO: 01/04/2022. HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: 08:30 horas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). LOCAL: Prefeitura da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Itaguá - Paraná. www.comprasgovernamentais.gov.br. Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Itaguá, ou pelo site www.npi.pr.gov.br, ou pelo fone (46) 3545-8000, em dias úteis, nos horários das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas. Nova Prata do Itaguá - Pr, 17 de janeiro de 2022. SERGIO FAUST - Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Lontra - Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 006/2022. SÚMULA: Interrompe férias regulares da servidora do Legislativo Municipal abaixo especificada, e dá outras providências. JOÃO CARLOS DALBERTO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei. RESOLVE Art. 1º - Interromper férias regulares a partir do dia 18 de março de 2022 da servidora do Legislativo Municipal Andressa Alberton, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, do quadro efetivo de pessoal, assegurando-lhe o direito do usufruí-los oportunamente, restando 9 (nove) dias de férias regulares. Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Lontra, Estado do Paraná, em 17 de março de 2022. JOÃO CARLOS DALBERTO Presidente. RESOLUÇÃO Nº 007/2022. Designa Comissão Permanente de Licitação, para proceder a abertura e julgamento de Processos Licitatórios que venham ser instaurados por esta Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Lontra - Paraná. JOÃO CARLOS DALBERTO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no Art. 51 da Lei Federal 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94, resolve: RESOLVE Art. 1º - Constituir Comissão Permanente de Licitação para tomar todas as medidas necessárias ao processamento e julgamento das Licitações que venham a ser executadas pela Câmara Municipal de Vereadores, durante o exercício de 2022, assim composta: Presidente: ANDRESSA ALBERTON CPF: 048.286.789-21 Secretário: MARINA TAIS COSTA CPF: 065.516.439-14 Membro: CÍDIAMARA REGINA CASAGRANDE CPF: 037.060.069-01 Art. 2º - A Comissão Permanente deverá apresentar atos circunstanciadas dos atos de abertura e julgamento dos processos licitatórios, nos termos da Lei Federal 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e alterações. Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução 002/2022 e as demais disposições em contrário. Sala da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Lontra, Estado do Paraná, em 17 de março de 2022. JOÃO CARLOS DALBERTO Presidente. RESOLUÇÃO Nº 008/2022. Designa Pregoeiro e a Comissão de Apoio para a realização de licitações na modalidade de pregão promovidos pela Câmara Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná para o Exercício de 2022. JOÃO CARLOS DALBERTO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE Art. 1º - Fica nomeada a senhora ANDRESSA ALBERTON, portadora do RG nº 9.055.157-4 SSP/PR e CPF: 048.286.789-21, para ser a Pregoeira, e as Senhoras MARINA TAIS COSTA, portadora do CPF nº. 065.516.439-14 e da Cédula de Identidade nº 1.045.845-2/SSP-PR e CÍDIAMARA REGINA CASAGRANDE, portadora do RG nº 7.889.425-3/SSP-PR e CPF: 037.060.069-01, como Comissão de Apoio para a realização de licitações na Modalidade de Pregão, promovidas pela Câmara Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, para o Exercício de 2022. Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução 003/2022 e as demais disposições em contrário. Sala da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Lontra, Estado do Paraná, em 17 de março de 2022. JOÃO CARLOS DALBERTO Presidente

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 030/2022 (Vinculado ao Pregão Eletrônico Nº 015/2022 - PMM) CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO CONTRATADA: EMERSON NUNES DO EGITO OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de equipamentos odontológicos, atendendo os municípios que implantaram equipes de Saúde Bucal na Estratégia da Saúde da Família, conforme portaria 3.034 de 20 de novembro de 2019. VALOR TOTAL: R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais). PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 15 de março de 2023. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de março de 2022. FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná. Marmeleiro, 16 de março de 2022. Paulo Jair Piliati Prefeito de Marmeleiro. EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 031/2022 (Vinculado ao Pregão Eletrônico Nº 015/2022 - PMM) CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO CONTRATADA: SCORPIO INFORMATICA EIRELI OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de equipamentos odontológicos, atendendo os municípios que implantaram equipes de Saúde Bucal na Estratégia da Saúde da Família, conforme portaria 3.034 de 20 de novembro de 2019. VALOR TOTAL: R\$ 3.150,55 (três mil e cento e cinquenta reais e cinco centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 15 de março de 2023. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de março de 2022. FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná. Marmeleiro, 16 de março de 2022. Paulo Jair Piliati Prefeito de Marmeleiro. EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 032/2022 (Vinculado ao Pregão Eletrônico Nº 015/2022 - PMM) CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO CONTRATADA: P F MOTTI LICITACOES LTDA OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de equipamentos odontológicos, atendendo os municípios que implantaram equipes de Saúde Bucal na Estratégia da Saúde da Família, conforme portaria 3.034 de 20 de novembro de 2019. VALOR TOTAL: R\$ 14.475,00 (quatorze mil e quatrocentos e setenta e cinco reais). PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 15 de março de 2023. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de março de 2022. FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná. Marmeleiro, 16 de março de 2022. Paulo Jair Piliati Prefeito de Marmeleiro. EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 045/2022 (Vinculado ao Pregão Eletrônico Nº 020/2021 - PMM) CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO CONTRATADA: SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA OBJETO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo de 500 doses referente ao item 03, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). VALOR TOTAL ADITIVO: de R\$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais). DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 16 de março de 2022. FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná. Marmeleiro, 16 de março de 2022. Paulo Jair Piliati Prefeito de Marmeleiro. EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 046/2021 (Vinculado ao Pregão Eletrônico Nº 020/2021 - PMM) CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO CONTRATADA: ALTA GENETICOS DO BRASIL LTDA OBJETO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo de 325 doses referente ao item 04, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). VALOR TOTAL ADITIVO: de R\$ 3.737,50 (três mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 16 de março de 2022. FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná. Marmeleiro, 16 de março de 2022. Paulo Jair Piliati Prefeito de Marmeleiro. EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 047/2021 (Vinculado ao Pregão Eletrônico Nº 020/2021 - PMM) CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO CONTRATADA: SELECT SIREDS DO BRASIL GENÉTICA LTDA OBJETO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo de 500 doses referente ao item 02, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). VALOR TOTAL ADITIVO: de R\$ 3.805,00 (três mil oitocentos e cinco reais). DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 16 de março de 2022. FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná. Marmeleiro, 16 de março de 2022. Paulo Jair Piliati Prefeito de Marmeleiro. EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 004/2022 (Vinculado ao Pregão Eletrônico Nº 051/2021 - PMM) CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO CONTRATADA: POSTO CANAL BATEL LTDA OBJETO E VALOR REQUILIBRADO: Tem por objeto o presente termo, o reequilíbrio econômico financeiro, nos termos do artigo 65, II, alínea "d", da Lei 8.666/93, nos itens abaixo descrito: Tabela com 5 colunas: Item, Descrição, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Row 1: 01 Litros, Gasolina comum, 5,25, 6,45, 33,86. Row 2: 02 Litros, Óleo diesel S-10, 5,25, 6,38, 33,50. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 17 de março de 2022. FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná. Marmeleiro, 17 de março de 2022. Paulo Jair Piliati Prefeito